

Demétrio Demeval Trigueiro do Vale Neto

DECISÕES ESTRUTURAIS NO DIREITO BRASILEIRO

**Parâmetros para Aplicação no
Controle Judicial de Políticas Públicas**

Apresentação de Leonardo Martins

Prefácio de Sérgio Cruz Arenhart

Curitiba
Juruá Editora
2023

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	23
1 PREMISSAS JURÍDICAS PARA A COMPREENSÃO DE UMA POSSÍVEL TEORIA DO LITÍGIO ESTRUTURAL NO DIREITO BRASILEIRO	27
1.1 PROVIMENTOS ESTRUTURAIS COMO DESAFIOS INSTRUMENTAIS NA PROTEÇÃO DE DIREITOS	27
1.2 CONTEXTO DOS LITÍGIOS ESTRUTURAIS COMO REALIDADE FENOMENOLÓGICA NA APLICAÇÃO DO DIREITO	36
1.3 PAPEL DO JUIZ NAS REFORMAS ESTRUTURAIS: CONCRETIZADOR DE VALORES CONSTITUCIONAIS?	41
1.4 PECULIARIDADES DA GÊNESE DOS LITÍGIOS ESTRUTURAIS EM SOLO BRASILEIRO	49
2 FUNDAMENTOS JURÍDICOS DAS DECISÕES ESTRUTURAIS NO DIREITO BRASILEIRO	61
2.1 AMPARO CONSTITUCIONAL E CONVENCIONAL	62
2.2 FUNDAMENTO LEGAL PROCESSUAL	66
2.3 FUNDAMENTO LEGAL MATERIAL	73
3 CONTROLE JUDICIAL DIRETO E INDIRETO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COMO GATILHO ÀS DECISÕES ESTRUTURAIS	77
3.1 CONTROLE DIRETO E INDIRETO: ALICERCES METODOLÓGICOS MAIS FIRMES ÀS DECISÕES ESTRUTURAIS	77
3.2 LITÍGIOS ESTRUTURAIS EM PROCESSOS ESTRUTURAIS TÍPICOS: NECESSIDADE OU RISCO DE IMPLOÇÃO DA SEPARAÇÃO DE PODERES?	87

4 SEGMENTAÇÃO DAS FASES DO LITÍGIO ESTRUTURAL 97

4.1 FASE DE CONHECIMENTO DO PROBLEMA..... 101

4.2 FASE DE TOMADA DE DECISÃO: MATERIALIZAÇÃO DA DECISÃO ESTRUTURAL 103

4.2.1 Constatação de Prévio Estado de Coisas Inconstitucional?..... 104

4.2.2 Garantia Mínima de Direitos Sociais?..... 111

4.2.3 Inércia Administrativa na Aplicação de Direitos e Garantias Fundamentais com Autossuficiência Normativa..... 116

4.3 FASE DE IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO: O USO DAS MEDIDAS ESTRUTURAIS DE TUTELA 119

4.3.1 Atipicidade..... 120

4.3.2 Transitoriedade..... 121

4.3.3 Indispensabilidade..... 123

4.3.4 Proporcionalidade 124

5 DECISÕES E MEDIDAS ESTRUTURAIS EM PROCESSO PRÓPRIO, COLETIVO OU INDIVIDUAL? 135

5.1 LITÍGIOS ESTRUTURAIS EM PROCESSOS INDIVIDUAIS: TRÁGICA MISSÃO? 136

5.2 LITÍGIOS ESTRUTURAIS EM PROCESSOS COLETIVOS: NÍVEL DE SUFICIÊNCIA? 148

5.2.1 A Superposição de Variados Conflitos e Interesses e as Adaptações Necessárias ao Processo Coletivo..... 149

5.2.1.1 Abertura dos legitimados coletivos à representatividade adequada: sugestão de aprovação do art. 2º do Anteprojeto de Código Brasileiro de Processo Coletivo do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual 149

5.2.1.2 Participação efetiva dos atores envolvidos: sugestão de modificação legislativa..... 158

5.2.2 A Prospectividade da Tutela Visada e as Adaptações Necessárias ao Processo Coletivo..... 168

5.2.2.1 Relativização da regra de estabilização da demanda do art. 329 do Código de Processo Civil: sugestão de aprovação do art. 10, *caput* e §§ 1º e 2º do Anteprojeto de Código Coletivo do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual..... 168

5.2.2.2 Necessidade de aderência da fundamentação aos limites objetivos da coisa julgada: sugestão de aprovação legislativa do art. 34 do Anteprojeto de Código Coletivo do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual	175
---	-----

CONCLUSÕES	183
------------------	-----

REFERÊNCIAS	193
-------------------	-----

ÍNDICE REMISSIVO.....	199
-----------------------	-----